



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ.

PROCESSO Nº. 01.05.01/2022

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades desta Casa Legislativa e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, conforme motivações a seguir.

Os serviços de organização do ambiente de ouvidoria E-SIC e site oficial da Casa Legislativa junto a Câmara Municipal de Pindoretama, Ceará, para o exercício de 2022 é imprescindível, essencial e de todo necessário para o funcionamento regular desta Casa Legislativa, tudo em conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Claudiano Alves Cidade Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 01.05.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação dos serviços da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, pelo período de 12 (doze) meses.

Pindoretama/CE, 05 de janeiro de 2022.


Claudiano Alves Cidade Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação